



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.521, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Nova Ramada e da outras providências.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.142, de 26 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade da realização da VII Conferência Municipal de Saúde,

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde com Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, a realizar-se no dia 05 de abril de 2019, com início às 13h30min, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ramada/RS, sob o patrocínio da Administração Pública Municipal e Coordenação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente e pela Coordenação Geral da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde, respectivamente.

Art. 3º A normatização necessária à realização da VII Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão constituídas e oficializadas através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 4º O Regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação da Secretaria de Saúde.

Art. 6º Durante o horário da realização da VII Conferência Municipal de Saúde não haverá atendimento ao público junto a Unidade de Saúde.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de março de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)